



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 20 de maio de 2021

## LEI Nº 379/2021

**EMENTA:** Denomina nome de praça **JOSÉ ORANGE FILHO (ZEZÉ ORANGE)** em nosso município e da outras providências.

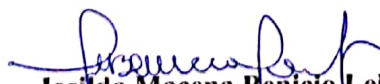
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA JOSÉ ORANGE FILHO (ZEZÉ ORANGE)**, a atual praça em construção em frente ao prédio onde funciona o NASF, na praça José Luiz de Araújo as margens da avenida Olivio Maroja, situada no centro da cidade de Araçagi.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado assim que concluída a Praça mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA**, em Araçagi - PB, 20 de maio de 2021; 132º da Proclamação da República.

  
**Josilda Macena Benício Leite**  
-Prefeita Constitucional-